



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

### NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, no Edifício do Paço Municipal, sítio a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Nona Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus, dou por aberta a presente Audiência Pública. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir o Projeto de Lei nº51/2025, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao parágrafo primeiro do artigo 171 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a todos. Para melhor organização da Audiência, a apresentação dos Projetos será realizada pelo Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alexandre Marcelo, que fará a explanação das propostas em pauta. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara municipal de Chavantes. Assim, passo a palavra ao nobre vereador Alexandre Marcelo, membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **Alexandre Marcelo:** Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridade, público presentes e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Como membro da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentarei o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo e farei uma breve explanação. Projeto de Lei nº51/2025 – abertura de Crédito Especial no valor de cem mil reais, referente ao segundo Termo Aditivo para oriundo de emenda parlamentar da Deputada estadual Thainara Faria, destinada ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, via Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Este tipo de Crédito Adicional é utilizado para incluir no orçamento uma despesa que não estava prevista na Lei Orçamentária Anual. No caso de hoje, trata-se de um recurso vinculado, com aplicação específica definida pelo Convênio, que permitirá ampliar serviços essenciais de proteção social no Município. Este recurso será incorporado ao orçamento vigente e passará a integrar os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, garantindo que a execução da despesa ocorra dentro da legalidade e transparência exigidas pela Lei de responsabilidade fiscal. É importante ressaltar que este Crédito Adicional não implica aumento de despesas com recursos próprios do Município, pois se trata de verba vinculada, proveniente de Convênio Estadual, com destinação específica definida pela emenda parlamentar. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem papel fundamental na promoção da inclusão social, na prevenção de situações de risco e no apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A aplicação desta verba permitirá ampliar e qualificar as ações desenvolvidas, beneficiando diretamente nossa população. Passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente, obrigado. **Presidente:** Antes da dar encerramento a presente Audiência, gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento. Lembro, ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos Setores Competentes para serem respondidos. Agradeço a presença, novamente, das autoridades



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

presentes, aos vereadores e convidados. Dou por encerrada a 9<sup>a</sup> audiência pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 11 AGOSTO de 2025) .....

*Cleber S. Razzé*  
CLEBER CARVALHO RAZZÉ  
Presidente

*Alexandre Marcelo*  
ALEXANDRE MARCELO  
Membro



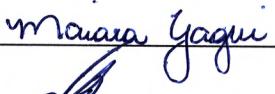
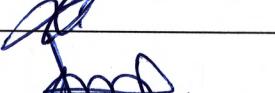
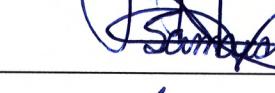
# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DE LEI 51/2025, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 11 de agosto de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Maria Nunes Yagui Rocha Leticia de Oliveira da Silveira	 
Mirella Rodrigues	
Alexandre Moraes	
Juís Bessa Pedro Longo	
Samara de O. Gonzaga	
Elisa C. Rizzo	
Sandra R.B. Lusino	
Luis Mariotto Juhana	